



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.721

De 22 de Setembro de 2014.

**DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

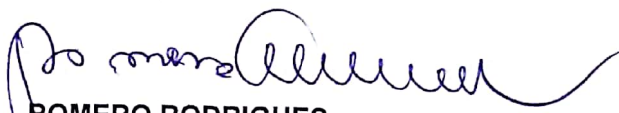
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO DE ALMEIDA**, a Rua da QUADRA "G" do LOTE 24 do Mirante dos Cuités/Alto da Serra, de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga - se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal